



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”



INDICAÇÃO Nº 296/2013

INDICAMOS O FORNECIMENTO DE TRANSPORTE DE ADUBOS AOS ASSENTADOS DO ASSENTAMENTO JONAS PINHEIRO, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE SORRISO.

MARILDA SAVI - PSD, BRUNO STELLATO - PDT, CLAUDIO OLIVEIRA - PR e VERGÍLIO DALSOQUIO - PPS, Vereadores com assento nesta Casa de Leis em conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Dilceu Rossato, Prefeito Municipal, ao Senhor Romélio Gardin, Secretário Municipal de Transportes, com cópia ao Sr. Afrânio Migliari, Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, **versando sobre a necessidade de fornecimento de transporte de adubos aos assentados no assentamento Jonas Pinheiro.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando o grau de dificuldade em produzir o próprio sustento, assim como, os obstáculos enfrentados por todos os assentados que desenvolvem as atividades rurícolas no assentamento Jonas Pinheiro.

Considerando que a grande maioria dos assentados não tem condições, estrutura financeira para arcar com gastos em transportes e demais utensílios assim exigidos para que seja realizado o plantio, indico a necessidade de fornecimento de transporte de adubos para todos os assentados do assentamento Jonas pinheiro.

Desta forma, solicitamos ao Executivo Municipal o atendimento imediato desta solicitação, a fim de que possamos evitar possíveis prejuízos ao erário, além de beneficiar todos os assentados, contudo os moradores daquela localidade.

Assim, indico o fornecimento de transporte para entrega de adubos aos assentados anteriormente mencionados, o que deverá ser apreciado com estrita urgência.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 05 de setembro de 2013.


MARILDA SAVI
Vereadora PSD


BRUNO STELLATO
Vereador PDT


CLAUDIO OLIVEIRA
Vereador PR


VERGÍLIO DALSOQUIO
Vereador PPS